LIDO
Na Sessão de:
01 / 04 /2019

APROVADO
Na Sessão de:
01 / 04 /2019

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

www.camaracaceres.mt.gov.br

PROTOCOLO	CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES Em 29 / 03 /2019 Horas 10:59 Sobnº 714 Ass. [signature] Protocolo Interno	☐ Projeto de lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☒ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº 57

AUTORES:
Ver. Jerônimo Gonçalves Pereira - PSB

LIDO	APROVADO 1º TURNO	APROVADO 2º TURNO	☐ APROVADO ☐ REJEITADO
___/___/___	___/___/___	___/___/___	Presidente da Câmara

REQUERIMENTO Nº_____ DE _____ DE MARÇO DE 2019.

"Pedido de encaminhamento de documentos relacionados ao LTCAT, da Prefeitura Municipal de Cáceres/MT".

O **Ver. Jerônimo Gonçalves Pereira - PSB**, tendo em vista as prerrogativas que lhe são estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal, apresenta o presente **REQUERIMENTO** ao Plenário desta Casa de Leis, no sentido de que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Francis Maris Cruz e ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Saúde, para que encaminhem a esta Câmara Municipal de Cáceres, todas as informações e respectivos documentos, relacionadas ao LTCAT, sendo um estudo realizado pelo Município em parceria com o SENAI, visando apurar os servidores que tem direito a receber o adicional de insalubridade, já previsto no artigo 166, da Lei Complementar Municipal nº 25/97 (Estatuto dos Servidores do Município de Cáceres), porém, até a presente data, nada foi apresentado ou implementado no município a respeito, estando os servidores aguardando uma resposta por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 29 de março de 2019.

Jerônimo Gonçalves Pereira PSB - Vereador

Jerônimo Gonçalves
Vereador - PSB
2017/2020

Justificação

O Município de Cáceres/MT fez um termo de cooperação com o Senai para realização de um estudo relacionado ao pagamento do adicional de insalubridade aos servidores da Prefeitura Municipal de Cáceres, que já encontra regulamentado no artigo 166, da Lei Complementar Municipal n° 25/97 (Estatuto dos Servidores do Município de Cáceres), porém, até a presente data, nada foi apresentado ou implementado no município a respeito, estando os servidores aguardando uma resposta por parte do Poder Executivo Municipal.

Assim, o presente requerimento visa buscar informações precisas sobre esse estudo e quando ele será efetivamente implementado.

Assim, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 29 de março de 2019.

Jerônimo Gonçalves Pereira PSB - Vereador

Jerônimo Gonçalves
Vereador - PSB
2017/2020